



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**N.1480.01.0000879/2022-05 /2022**

RESOLUÇÃO CEAS Nº 788, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova a  
composição das  
Comissões  
Temáticas do  
Conselho Estadual  
de Assistência  
Social, de caráter  
permanente, que  
integram a estrutura  
do Conselho para o  
exercício de 2023.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, em reunião plenária extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996; e

Considerando a Resolução CEAS nº 358, de 10 de maio de 2011 e Resolução CEAS nº 548 - abril de 2016, que aprova o Regimento Interno do CEAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG de caráter permanente, que integram a estrutura do Conselho.

**Art. 2º** – As Comissões Temáticas passam a funcionar com a seguinte composição:

**I – Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social:**

- a. Philippe Nunes Vieira e Silva (**coordenador**) - sociedade civil - Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS
- b. João Vitor da Silva Jorge (**coordenador adjunto**) - governamental - CMAS/Caeté;
- c. Arlete Alves de Almeida - Sociedade Civil - Movimento do Graal no Brasil
- d. Anna Karla Ribeiro Silva- governamental - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento - SEAPA;

- e. Cleuza Maria de Oliveira - governamental - Secretaria de Estado de Educação - SEE;
- f. Isac dos Santos Lopes - Sociedade Civil - Associação Quilombola do Suassuí e Pitangueiras - ASQUIS
- g. Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi - Sociedade Civil - CMAS Cordisburgo;
- h. Marinete da Silva Morais - governamental - Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS.

## **II – Comissão de Normas da Assistência Social:**

- a. Érica Pereira Alves Beltrame (**coordenadora**) - governamental - CMAS/Coronel Fabriciano;
- b. Ludson Rocha Martins (**Coordenador adjunto**) - Sociedade Civil - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;
- c. Altair Roberto de Carvalho - governamental - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;
- d. Carla Valéria Soares Vita - Sociedade Civil - Federação das Associações sem fins econômicos de Minas Gerais - FASEMIG;
- e. Leandro Luis da Cruz Sena - Sociedade Civil - Instituto de Desenvolvimento Sociopolítico Brasileiro - ID Brasileiro
- f. Lucas Estevão Ribeiro da Silva - Sociedade Civil - Conselho Central de Curvelo - SSVP;
- g. Mariana de Resende Franco - governamental - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;
- h. Vinicius de Queiroz Castanheira - governamental - Secretaria de Estado da Fazenda - SEF.

## **III – Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social:**

- a. Gabriele Sabrina da Silva (**coordenadora**) - governamental - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;
- b. Maria Aparecida Bayão (**coordenadora adjunta**) - Sociedade Civil - Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH;
- c. Daniel Martins de Mello Neto - governamental - CMAS/Barbacena;
- d. Grazielle Vieira Cachapuz Machado - Sociedade Civil - Conselho Regional de Psicologia - CRP;
- e. João Victor de Almeida Chaves - governamental - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- f. Maria Juanita Godinho Pimenta - Sociedade Civil - Federação das APAES de Minas Gerais;
- g. Rodrigo dos Santos França - sociedade civil - ASSPROM;
- h. Silvestre Dias - governamental - Secretaria de Estado da Fazenda - SEF.

## **IV – Comissão de Política de Assistência Social:**

- a. Marilene Faustino Pereira (**coordenadora**) - sociedade civil - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG;
- b. Soraia Vanessa Silva Cruz (**coordenadora adjunta**) - governamental - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;
- c. Claudia Cristina Da Silva - governamental - CMAS/Uberaba;
- d. Crislaine Cristina Nascimento Flauzino - Sociedade Civil - CMAS/Conselheiro Lafaiete;
- e. Kariny de Amorim Silva - Sociedade Civil - Bem Estar do Menor;
- f. Magna Cupertino Carvalho - governamental - Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS;
- g. Michelle Andrade - governamental - Secretaria de Estado de Educação - SEE.
- h. Sandra Regina Ferreira Barbosa - Sociedade Civil - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de MG - SINTIBREF;

## **V – Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência**

## Social:

- a. Elder Carlos Gabrich Júnior (**coordenador**) - governamental - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;
- b. Iara da Costa Nogueira Reis - (**coordenadora adjunta**) - sociedade civil - Congregação São João Batista - CSJB;
- c. Cinara Lucena Rocha dos Santos Pio - Sociedade Civil - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA;
- d. Elisa de Deus - governamental - Secretaria de Estado da Saúde - SES;
- e. Gabriela de Almeida Loiola - Sociedade Civil - CMAS de Salinas;
- f. Lígia Camargos da Silva - governamental - Secretaria de Estado da Saúde - SES;
- g. Mariana Sousa Lopes - Governamental - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- h. Simone Maria da Penha de Oliveira - Sociedade Civil - CMAS/Belo Horizonte

**Art. 3º** – Ficam revogadas as Resoluções CEAS nº 764, de 25 de maio de 2022, e a Resolução CEAS nº 778, de 1º de setembro de 2022.

**Art. 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.

### **Arlete Alves de Almeida**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS-MG



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ALVES DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58027781** e o código CRC **71B10F46**.

**Referência:** Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 58027781